



RESOLUÇÃO N° 022/2016-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 002/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 002/2016-PGM;
considerando o Processo nº 053/2012-PGM e despachos exarados à folha 470;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Diego Ary Rizzardi, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47948, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG), Prof. Dr. Marcelo Cruz Mendes (UNICENTRO) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Messias José de Bastos Andrade (UFLA).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -